



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.08.01.9D7-03 - DATA: 18/07/2024

Categoria: MATERIAL

1. PROBLEMA RESUMIDO

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PERMANENTE DESTINADOS ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA PUBLICAÇÃO

O objeto de contratação pública descrito refere-se à aquisição de material odontológico permanente para as unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE. De acordo com a Lei 14.133 de licitações, este objeto se enquadra na categoria de compras de bens e serviços comuns, podendo ser realizado por meio de pregão eletrônico, visando garantir a transparência, competitividade e eficiência na contratação.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material odontológico permanente é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços de saúde bucal oferecidos nas unidades básicas do município de Ibiapina/CE. Com a compra desses materiais, será possível atender a demanda da população de forma adequada, promovendo a prevenção e tratamento de doenças bucais, contribuindo assim para a melhoria da saúde da comunidade. A contratação pública é necessária para garantir a transparência e a legalidade do processo, conforme estabelecido na lei 14.133 de licitações.

A crescente demanda por serviços de saúde bucal nas unidades básicas de saúde (UBS) do município de Ibiapina/CE tem evidenciado a necessidade de modernização e ampliação dos equipamentos odontológicos disponíveis. O acesso a tratamentos odontológicos de qualidade é fundamental para a promoção da saúde e bem-estar da população, prevenindo e tratando doenças que afetam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Diante desse cenário, este estudo técnico preliminar visa avaliar as necessidades, identificar as especificações técnicas e estabelecer critérios para a aquisição de novos equipamentos odontológicos para as UBS. O objetivo é garantir que os profissionais de saúde disponham de recursos adequados para realizar um atendimento eficiente, seguro e eficaz, alinhado com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e as melhores práticas odontológicas.

Considerando ainda que a Saúde Bucal no município de Ibiapina possui 12 ESB – Equipes de Saúde Bucal vinculadas às 13 ESF – Estratégia Saúde da Família e uma Unidade Odontológica Móvel para garantir atendimento continuado aos nossos munícipes.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão para a aquisição de material odontológico permanente nas unidades básicas de saúde de Ibiapina/CE está de acordo com o plano de contratação anual, atendendo aos requisitos da nova lei de licitação 14.133. O objetivo é garantir a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Elaboração de um termo de referência detalhado, contendo a descrição dos materiais odontológicos a serem adquiridos, suas especificações técnicas e quantidades necessárias.

2. Realização de pesquisa de preços de mercado para garantir a economicidade da contratação, conforme previsto no artigo 15 da Lei 14.133/2021.

3. Publicação do edital de licitação, respeitando os prazos mínimos previstos na legislação, para garantir a ampla concorrência e transparência no processo de contratação.

4. Realização de sessão pública para abertura dos envelopes de propostas e julgamento das propostas técnicas e de preços, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

5. Verificação da habilitação dos licitantes, com a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsto no artigo 32 da Lei 14.133/2021.

6. Formalização do contrato de fornecimento dos materiais odontológicos, com a definição de prazos, condições de



entrega e garantias, conforme previsto no artigo 54 da Lei 14.133/2021.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a aquisição de material odontológico permanente destinado às unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE deve seguir as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. Nesse sentido, é fundamental realizar uma pesquisa ampla e detalhada junto aos fornecedores do setor, levando em consideração a qualidade dos produtos, os preços praticados no mercado, a capacidade de entrega e a reputação das empresas.

Além disso, é importante garantir a transparência e a competitividade do processo licitatório, assegurando que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para participar da concorrência. Dessa forma, o levantamento de mercado deve ser realizado de forma criteriosa, visando garantir a eficiência na aquisição dos materiais odontológicos e o melhor custo-benefício para a Secretaria de Saúde do município de Ibiapina/CE.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para a aquisição de material odontológico permanente destinado às unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE consiste na realização de um processo licitatório conforme previsto na Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. A licitação será realizada de forma transparente e competitiva, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública. Serão observados critérios como qualidade dos produtos, prazos de entrega e preços competitivos. Dessa forma, será assegurado o fornecimento dos materiais necessários para a prestação de serviços odontológicos de qualidade à população do município.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

| Descrição | Unid. Medida | Quant |
|--|--------------|-------|
| AR CONDICIONADO TIPO SLIT 9.000 BTUS Ar Condicionado tipo SLIT 9.000 BTUS. | UNIDADE | 2 |
| AUTOCLAVE 21 LITROS Autoclave 21 litros - Capacidade da câmara (Vaso de pressão): Utilizando bandejas: 12 envelopes (10 x 23 cm); Utilizando 1 suporte: 13 envelopes (10 x 23 cm); Utilizando 2 suportes: 26 envelopes (10 x 23 cm); Peso máximo (instrumental embalado e desembrado): 2,1 Kg; Peso máximo (algodão, tecidos): 1,0 Kg; Cor: branca com teclado de controle na cor azul; Especificações técnicas: Capacidade: 21 litros; Material da câmara: Aço inox; Consumo elétrico: 623 Watts/hora; Potência: 1.600 Watts; Tensão: Bivolt automático (127V e 220V); Frequência: 50/60 Hz; Dimensões externas da autoclave: 38 x 38 x 59 cm (L x A x P); Dimensões da câmara: 24,6 x 45,2 cm (D x P); Peso Líquido: 22,2 Kg; Peso Bruto: 25,5 Kg; Faixa de temperatura de trabalho: 15°C à 40°C; Altitude de trabalho adequada: Até 3500 metros; Garantia: 2 anos (Contra defeito de fabricação); Registro INMETRO: 001743/2020; Registro ANVISA: 10363350017. | UNIDADE | 4 |
| BOMBA À VÁCUO BIVOLT Bomba à vácuo bivolt - Voltagem de alimentação: 220 Vac ± 10% 60Hz / 240 Vac ± 10% 50Hz; Consumo de água: 0,4 l/min; Pressão de água: 14 PSI ± 2; Níveis de vácuo: 500 mm/Hg; Vazão de ar: 220 l/min; Peso: 35 kg; Altura: 378 mm; Comprimento: 375 mm; Largura: 245 mm; Consumo de energia: 1650 VA ± 10%; Fusíveis: 10 A; Nível de vácuo: 450 mm/Hg; Potência: 1397 VA +/- 10%; Sentido da rotação: Horário; Tensão: Bivolt; Frequência: 50/60 Hz; Corrente: 7,5 A; Rotação: 3520 RPM | UNIDADE | 1 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA/CE CNPJ:

07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br

| | | |
|--|---------|---|
| <p>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA</p> <p>Cadeira odontológica completa - Cadeira Odontológica completa, estrutura construída em aço maciço, com tratamento anticorrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Acionamentos pelo pedal - Programação de trabalho. -Acionamento do refletor com ajuste da intensidade. -Volta automática à posição zero, com movimentos sincronizados. Subida e descida do assento. - Subida e descida do encosto. -Interrupção dos movimentos da cadeira ao acionar qualquer tecla. Três programações de trabalho com memorização do status do refletor; Estofamento amplo, com apoio lombar ressaltado, montado sobre estrutura rígida recoberta com poliuretano injetado de alta resistência, revestido com material laminado, sem costura. Filtro de detritos de fácil acesso para limpeza. Ambidestro. TERMINAIS: NO MÍNIMO 3 CABECEIRA: BIARTICULADA COMANDO DA CADEIRA: PEDAL EQUIPO:ACLOPLADO PNEUMÁTICO ACO PLADOREFLETOR: MULTIFOCAL (MAIS DE UMA INTENSIDADE) CUBA:PORCELANA/CERÂMICA UNIDADE AUXILIAR:2 SUGADORES SERINGA TRÍPLICE: POSSUICA NETA DE ALTA ROTAÇÃO: POSSUI CONTRA ÂNGULO: POSSUI PEÇA RETA:POSSUI MICRO MOTOR: POSSUI. Produto Fabricado Conforme RDC Nº 27 de 21 de Junho de 2011 (ANVISA), portaria nº 350 de 06 de Setembro de 2010 (INMETRO), ABNT NBR ISO 6875 e 9680 (ABNT), ABNT NBR IEC60601-1-2: 2006 e Resolução R DC 16 de 28/03/2013 (ANVISA), Regulamento Técnico de Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos, Sistema de Gestão ISO 9.001/2015 e ISO 13.485/2016 e Diretiva 93/42 / CEE, dada pela Diretiva 2007/47/ CEE e 98/79 / CE (Através do certificado CE emitido pela MDI EUROPA)</p> | UNIDADE | 2 |
| <p>COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 LITROS, ISENTO DE ÓLEO</p> <p>Compressor odontológico com capacidade de no mínimo 45 litros, isento de óleo. Não necessita lubrificação. Reservatório com tratamento interno antioxidante. Baixo nível de ruído, aproximadamente 62 Db. Válvula de segurança. Dispositivo de alívio do excesso de Pressão. Potência 2 HP. Dreno do reservatório com fácil acesso e baixo índice de manutenção. Garantia mínima de 12 meses</p> | UNIDADE | 5 |
| <p>FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS LED SEM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, USO ODONTOLÓGICO, OBTIDA ATRAVÉS DE LUZ AZUL FRIA EM COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE 440 A 480NM. POTÊNCIA DE LUZ 1250MW/CM2</p> <p>Fotopolimerizador de resinas LED sem fio, de alta potência, uso odontológico, obtida através de luz azul fria em comprimento de onda na faixa de 440 a 480nm. Potência de luz 1250mW/cm2. Desliga automaticamente o sistema após 10 (dez) minutos sem utilização, sinal sonoro a cada 10 segundos, protetor ocular, acompanha suporte de ponta. Fonte de alimentação chaveada (permite utilizar o equipamento em qualquer tensão de alimentação entre 93 e 260V Â-50 e 60Hz). Garantia mínima de 12 meses</p> | UNIDADE | 6 |
| <p>MICRO MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA</p> <p>Micro motor elétrico de bancada - Voltagem: AC 110/220V; Ciclo: 50/60 Hz; Saída: DC 30V 0.5A; Peso(g): 1.234; Dimensão(mm): 118 x 156 x 78;1 Peça de Mão: Voltagem: DC 30V 0.5A; Torque: 300 gf-cm / 2,94N; Máx. RPM: 35.000; Peso(g): 208; Dimensão(mm): Ø 27,5 x L 154,6.Garantia 12 meses.</p> | UNIDADE | 2 |
| <p>MÓCHO A GÁS ESTOCADO COM ENCOSTO E RODÍZIOS</p> <p>Mocho a gás estocado com encosto e rodízios - estrutura em tubos de aço/ferro pintado, assento e encostos estofados na cor verde claro, com revestimento em courvin, altura regulável, cinco pés providos de rodízios. Garantia de 12 meses.</p> | UNIDADE | 4 |





| | | |
|---|---------|----|
| <p>PRENSA HIDRÁULICA Prensa Hidráulica - Para uso com até duas muflas. Com sistema europeu de prensagem. Apresenta manômetro de aferição de pressão. Válvula de abertura e fechamento. Permite maior controle nas diversas fases da prensagem. Operador pode controlar a prensagem sobre as muflas, necessitando de pouco esforço se necessário. Estabilidade dimensional da prótese. Permite prensagem em 5 segundos. Liberação da prensagem em apenas 2 segundos. Peso líquido: 12.800 kg. Peso bruto: 15.600 kg. Comprimento: 31,5cm. Altura: 33cm. Largura: 14,5cm. Força: até 3 toneladas. Capacidade: até 2 muflas. Garantia: 12 meses. Validade: indeterminada.</p> | UNIDADE | 1 |
| <p>SELADORA - COM GILHOTINA Seladora - Com gilhotina. Fita de proteção térmica avulsa que isola a resistência para que esta não fique diretamente em contato com o saco plástico de esterilização, não necessário uso no papel plástico. Utiliza fita para soldagem. Realiza selagem de Papel com Plástico e Plástico com Plástico. 30 cm de área livre para selagem. Bivolt automática, não necessita mudar a chave. Qualidade e eficiência no processo de selagem de materiais por possuir 10mm de espessura em solda. Resistência constituída por metal nobre, tomando o aquecimento mais rápido sem o risco de queimar o plástico. Peso líquido: 1.162 kg. Peso Bruto: 1.291 kg. Tensão: 110V/220V. Frequência: 50/60Hz Automático. Potência: 80 W. Dimensões: 480mm (comprimento), 113mm (altura) e 100 mm (largura). Garantia 12 meses.</p> | UNIDADE | 12 |



8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

| Descrição | Unid. | Quant | Valor Unit. R\$ | Valor total R\$ |
|--|---------|-------|-----------------|-----------------|
| AR CONDICIONADO TIPO SLIT 9.000 BTUS | UNIDADE | 2 | 2.786,15 | 5.572,30 |
| AUTOCLAVE 21 LITROS | UNIDADE | 4 | 8.184,16 | 32.736,64 |
| BOMBA À VÁCUO BIVOLT | UNIDADE | 1 | 3.682,33 | 3.682,33 |
| CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA | UNIDADE | 2 | 26.677,63 | 53.355,26 |
| COMPRESSOR ODONTOLÓGICO COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 45 LITROS, ISENTA DE ÓLEO | UNIDADE | 5 | 5.486,75 | 27.433,75 |
| FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS LED SEM FIO, DE ALTA POTÊNCIA, USO ODONTOLÓGICO, OBTIDA ATRAVÉS DE LUZ AZUL FRIA EM COMPRIMENTO DE ONDA NA FAIXA DE 440 A 480NM. POTÊNCIA DE LUZ 1250MW/CM2 | UNIDADE | 6 | 1.001,78 | 6.010,68 |
| MICRO MOTOR ELÉTRICO DE BANCADA | UNIDADE | 2 | 1.212,41 | 2.424,82 |
| MOCHO A GÁS ESTOCADO COM ENCOSTO E RODÍZIOS | UNIDADE | 4 | 714,35 | 2.857,40 |
| PRENSA HIDRÁULICA | UNIDADE | 1 | 2.171,67 | 2.171,67 |
| SELADORA - COM GILHOTINA | UNIDADE | 12 | 458,75 | 5.505,00 |



Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 141.749,85 (cento e quarenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, dessa forma, segue Relatório de Pesquisa Preliminar de Mercado e Relatório do Banco de Preço, anexados a este Estudo.



9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição de material odontológico permanente destinado às unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE pode ser entregue de forma fracionada em lotes, garantindo assim a continuidade do abastecimento e a disponibilidade dos produtos necessários para o atendimento odontológico da população. Essa modalidade de entrega também permite uma melhor gestão dos recursos públicos, evitando estoques excessivos e garantindo a qualidade e a eficiência na prestação dos serviços de saúde bucal.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O processo de aquisição de material odontológico permanente para as unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE segue as fases estabelecidas pela Lei 14.133 de licitações públicas. Inicialmente, é realizado o documento de formalização da demanda (DFD), onde são especificadas as necessidades e requisitos do material a ser adquirido. Em seguida, é elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP), que consiste na análise detalhada das características técnicas do material, garantindo a qualidade e adequação dos produtos. Por fim, é realizada a cotação de preços, visando a seleção do fornecedor que ofereça a melhor relação custo-benefício para a administração pública. Todo o processo é realizado de forma transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo a eficiência e legalidade na contratação pública.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do material odontológico permanente para as unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE tem como objetivo principal garantir a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde bucal prestados à população. Com a aquisição dos materiais necessários, como instrumentais, equipamentos e insumos, será possível oferecer um atendimento mais eficiente e seguro, contribuindo para a promoção da saúde bucal e prevenção de doenças.

Além disso, a contratação pública desse objeto visa também garantir a transparência e a legalidade no processo de aquisição, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações. A realização de uma licitação adequada e transparente possibilita a escolha do fornecedor que ofereça as melhores condições de preço, qualidade e prazo de entrega, assegurando a eficiência na utilização dos recursos públicos e a satisfação das necessidades da população.

Por fim, ao garantir a disponibilidade dos materiais odontológicos permanentes nas unidades básicas de saúde, a contratação desse objeto contribui para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo a prevenção de doenças bucais, o tratamento adequado de problemas odontológicos e o acesso a um atendimento de saúde mais completo e humanizado. Assim, a contratação desse material é essencial para o fortalecimento do sistema de saúde do município e para o bem-estar da comunidade atendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A aquisição de material odontológico permanente para as unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE pode gerar impactos ambientais significativos. Os produtos odontológicos, muitas vezes, são fabricados com materiais plásticos e químicos que podem ser prejudiciais ao meio ambiente.

Além disso, o descarte inadequado desses materiais pode contaminar o solo e os recursos hídricos, causando danos à fauna e flora local. A produção e transporte desses produtos também contribuem para a emissão de gases de efeito estufa, intensificando o problema das mudanças climáticas.

Uma possível solução para minimizar o impacto ambiental gerado por essa contratação seria a busca por fornecedores que adotem práticas sustentáveis em sua produção, como a utilização de materiais reciclados e a redução do uso de embalagens plásticas. Além disso, é importante incentivar a reciclagem e o descarte correto dos materiais odontológicos, promovendo a conscientização dos profissionais de saúde e da população sobre a importância da preservação ambiental.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



O objeto em questão não é correíato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é fundamental.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Elaboração do termo de referência: é necessário definir as especificações técnicas dos materiais odontológicos a serem adquiridos, bem como quantidades e prazos de entrega.
2. Realização de pesquisa de mercado: é importante realizar uma pesquisa de preços para garantir a economicidade na contratação, buscando fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício.
3. Publicação do edital de licitação: o processo de contratação deve ser realizado por meio de licitação, garantindo a igualdade de condições entre os interessados em fornecer os materiais odontológicos.
4. Capacitação de servidores para fiscalização do contrato: os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato devem ser capacitados para verificar o cumprimento das obrigações contratuais, garantindo a qualidade dos materiais adquiridos.
5. Definição de critérios de avaliação de desempenho: é importante estabelecer critérios claros para avaliar o desempenho do fornecedor, garantindo a qualidade dos materiais e o cumprimento dos prazos de entrega.
6. Estabelecimento de mecanismos de controle e monitoramento: a Administração deve implementar mecanismos de controle e monitoramento do contrato, a fim de garantir a efetiva prestação dos serviços e a correta aplicação dos recursos públicos.
7. Celebração do contrato: após a conclusão do processo de licitação, o contrato deve ser celebrado com o fornecedor vencedor, estabelecendo as obrigações de ambas as partes e os prazos de execução.
8. Acompanhamento e avaliação do contrato: durante a vigência do contrato, a Administração deve acompanhar e avaliar o seu cumprimento, adotando medidas corretivas quando necessário para garantir a efetiva entrega dos materiais odontológicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pública para a aquisição de material odontológico permanente destinado às unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE é de extrema importância para garantir a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. A Lei 14.133 de licitações estabelece critérios e procedimentos para a realização de processos licitatórios, visando garantir a transparência, a competitividade e a eficiência na contratação de bens e serviços pelo poder público.

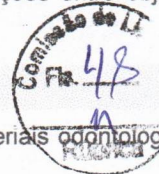
No caso específico da aquisição de material odontológico, é fundamental que o processo licitatório seja realizado de forma criteriosa, levando em consideração a qualidade dos produtos, a capacidade técnica dos fornecedores, os prazos de entrega e o melhor custo-benefício para a administração pública. Além disso, é importante garantir a conformidade dos materiais adquiridos com as normas e regulamentos técnicos vigentes, a fim de assegurar a segurança e a eficácia dos tratamentos odontológicos realizados nas unidades de saúde.

A viabilidade da contratação desse objeto deve ser avaliada considerando a disponibilidade orçamentária do município, a necessidade real de reposição e renovação dos materiais odontológicos, bem como a capacidade logística e operacional das unidades de saúde para receber e utilizar os produtos adquiridos. É fundamental que o processo licitatório seja conduzido de forma transparente e imparcial, garantindo a igualdade de condições para todos os fornecedores interessados em participar da concorrência.

Dessa forma, a contratação de material odontológico permanente para as unidades básicas de saúde de Ibiapina/CE, seguindo os preceitos da Lei 14.133 de licitações, contribuirá para a melhoria da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, garantindo o acesso a tratamentos odontológicos adequados e seguros. A realização de um processo licitatório eficiente e transparente é essencial para assegurar a legalidade e a eficácia da contratação, promovendo a eficiência na gest

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a aquisição de material odontológico permanente destinado às unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE, concluímos que a contratação é adequada e atende plenamente à necessidade a que se destina. A aquisição de materiais odontológicos permanentes é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços prestados nas unidades de saúde, contribuindo para a promoção da saúde bucal da população atendida. Além disso, a contratação pública permite a obtenção dos materiais





PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, SN - CENTRO - CEP: 62360-000 - IBIAPINA/CE CNPJ:

07.523.186/0001-02

Tel: - Email: - Site: ibiapina.ce.gov.br



necessários de forma transparente e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

A disponibilização de material odontológico permanente nas unidades básicas de saúde é fundamental para garantir o atendimento adequado e a prevenção de doenças bucais na comunidade. A contratação pública para a aquisição desses materiais demonstra o compromisso da gestão municipal com a saúde da população e com a melhoria dos serviços oferecidos nas unidades de saúde. Dessa forma, a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina é inquestionável, pois contribui para a eficiência e eficácia dos serviços odontológicos prestados à comunidade de Ibiapina.

Em suma, a contratação pública para a aquisição de material odontológico permanente destinado às unidades básicas de saúde do município de Ibiapina/CE é essencial para garantir a qualidade e eficiência dos serviços odontológicos prestados à população. A adequação da contratação para atender a essa necessidade específica é fundamental para assegurar a continuidade e aprimoramento dos cuidados com a saúde bucal dos cidadãos atendidos nas unidades de saúde do município.

Ibiapina-CE, 18 de Julho de 2024.

Anderson Correia Fernandes

Agente Requisitante
PORTARIA 111/2024

Lyana Carvalho Veras
Secretário (a) da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

<https://transparencia.acontratacao.com.br/pmibiapina/etp>

CHAVE: 9d752cb08ef466fc480fba981cfa44a1

